



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

**ATA NRO. 11/2015**

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 03-06-2015

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Jorge Manuel Gaspar  
- Pedro Miguel Lobato Duque  
- Rui Miguel Vermelho Serras  
- Pedro Manuel dos Santos Rosa



Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Miguel Lobato Duque, Rui Miguel Vermelho Serras, Pedro Manuel dos Santos Rosa. -- Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dez horas e cinco minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

### **Período antes da Ordem de Trabalhos:**

#### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando que a reunião tinha sido antecipada, porquanto iria estar presente no IPT de Tomar, a convite do Presidente do IPT e com a presença do Senhor Secretario de Estado, relativamente ao curso Tesp. -----

O Senhor Presidente saudou e agradeceu à comunidade, a todas as associações que colaboraram, em todo o concelho, na realização da Festa do Bodo, festa antiga da qual há registo desde 1470 e não se realizava há já alguns anos, sem as quais seria muito difícil a sua concretização, estando presentes cerca de oitocentas pessoas. Agradeceu ainda à Santa Casa da Misericórdia de Sardoal pelo apoio logístico prestado, o que fez com que os custos tidos fossem muito inferiores. O Senhor Presidente agradeceu também à paróquia o apoio prestado. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que a Loja do Cidadão irá entra em obras estando tudo a decorrer dentro da normalidade, estando previsto o fim da obra, para o dia 30 de agosto do corrente ano. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Rosa, informando que a Câmara Municipal irá ser parceira com os jovens que queiram desenvolver projetos em determinadas áreas, no âmbito de programas de OTL, promovidos pelo IPDJ, na modalidade de longa duração e remunerados. Informou também que as candidaturas estarão abertas até ao dia 30 de setembro e destinam-se aos jovens entre os 18 e os 30 anos. -----



---

**ORDEM DE TRABALHOS**

---

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Apoio ao 20º Moto-Rali;
4. Férias Desportivas Municipais;
5. Oferta de Cartões Jovem Municipais;
6. Colaboração/ apoio subsídio financeiro;
7. Atividade – viagem à velocidade da luz;
8. Uma noite na biblioteca;
9. Cedência de indumentária;
10. Cedência de transportes;
11. Cedência de instalações;
12. Isenção de taxas;
13. Licenciamento de divertimento ao ar livre;
14. Licenciamento de provas desportivas;
15. Parecer prévio.

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>
---------------------------

**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação o Senhor Vereador Pedro Duque, por não ter estado presente na reunião a que se refere a votação. -----

**2. DIÁRIO DA TESOURARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 29 de maio de 2015, cujos valores são os seguintes: -----

- a) Dotações Orçamentais ..... 260 023,78€



---

b) Dotações não Orçamentais ..... 53 029,04€

Total das Disponibilidades ..... 313 052,82€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **3. APOIO AO 20º MOTO-RALI;**

Pelo Senhor Vereador Pedro Rosa foi apresentada a proposta nro. 10/ 2015, relativa ao assunto supra mencionado, propondo a atribuição do montante de cem euros, como forma de apoio à realização do 20º Moto-Rali, organizado pelo Moto Clube Motards do Ocidente. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

### **4. FÉRIAS DESPORTIVAS MUNICIPAIS;**

Pelo Senhor Vereador Pedro Rosa foi apresentada a proposta nro. 11/ 2015, relativa ao assunto supra citado, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Os estilos de vida cada vez mais sedentários, aliados ao uso crescente da tecnologia na vida quotidiana, estão a causar altos níveis de inactividade entre pessoas de todas as idades. A Organização Mundial de Saúde – OMS – reconhece a grande importância da actividade física para a saúde física, mental e social, capacidade funcional e bem-estar de indivíduos e comunidades.*

*A generalização da prática desportiva junto da população jovem é um factor essencial de melhoria da qualidade de vida e fundamental na formação pessoal, social e desportiva das crianças e jovens, sendo esta iniciativa alicerçada em conceitos educacionais que auxiliam a desenvolver a organização pessoal, responsabilidade, integridade social, independência, cooperação, ética, respeito e espírito desportivo. Representa ainda, o espaço ideal para proporcionar às nossas crianças e jovens dias ímpares e inesquecíveis de aventura e animação que lhes ficarão na memória para sempre. Assim sendo e considerando que se aproxima mais um período de férias escolares, em que os jovens geralmente evidenciam dificuldade em ocupar os seus tempos livres, proponho que o Município continue a proporcionar aos seus jovens a possibilidade de participarem na atividade de Férias Desportivas.*

*O Município conta com os seus profissionais especializados na área do Desporto e Educação Física, que adequarão as atividades a cada faixa etária e que fomentarão o convívio social entre os participantes, sobre a máxima segurança, desfrutando da qualidade das instalações desportivas municipais. A concretizarem-se as Férias Desportivas Municipais, decorrerão nos períodos da manhã e de tarde, entre os dias 22 de junho e 17 de julho.*



---

*Junto se envia todo o processo para que possa ser analisado mais detalhadamente, onde se incluem: o Projeto Pedagógico e de Animação, as Normas de participação e a planificação de atividades.*

*Caso esta proposta venha a ter bom acolhimento, prevê-se que a mesma resulte num encargo financeiro de aproximadamente 250 euros (6,25 euros/jovem) para um universo de 40 jovens, relativamente a seguros de participação desportiva. “ -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----*

### **5. OFERTA DE CARTÕES JOVEM MUNICIPAIS;**

---

*Pelo Senhor Vereador Pedro Rosa foi apresentada a proposta nro. 12/ 2015, relativa ao assunto supra citado, cujo teor a seguir se transcreve: -----*

*“No Passado dia 19 de Fevereiro de 2015 o Executivo Municipal em sede de Reunião de Câmara, decidiu por unanimidade parabenizar os alunos que frequentam atualmente o 10º e 11º ano do Agrupamento de Escolas pelos seus resultados académicos.*

*Este reconhecimento incidiu sobre os resultados auferidos no ano letivo anterior (2013/2014) e materializou-se na oferta da inscrição dos alunos na “Universidade de Verão” da Universidade de Coimbra.*

*Após a formalização do processo de candidatura, pretende-se levar a cabo um pequeno acto de entrega destes prémios, inserido nas cerimónias de comemoração do Dia do Agrupamento, reunindo todos os candidatos.*

*Atendendo à natureza do gesto, que pretende ser uma estratégia de promoção do sucesso educativo dos nossos jovens e de motivação para a restante comunidade escolar, proponho que a Câmara Municipal ofereça um Cartão Jovem Municipal a cada participante na iniciativa, num total de oito.*

*Caso esta proposta venha a ter bom acolhimento, o custo associado ascenderá a 64 euros (sessenta e quatro), considerando o valor de aquisição dos cartões pela autarquia.” -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----*

### **6. COLABORAÇÃO/ APOIO SUBSÍDIO FINANCEIRO;**

---

*Pelo Senhor Vereador Pedro Rosa foi apresentada a proposta nro. 13/ 2015, relativa ao assunto supra citado, cujo teor a seguir se transcreve: -----*

*“A Associação de Moradores de Andreus é uma associação local com estatuto de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública que tem demonstrado ao longo dos seus 33 anos de existência a sua importância na promoção do bem-estar e defesa dos interesses da população que representa. Não obstante esta*



---

*missão, as atividades que promove e apoia, têm colocado a Associação de Moradores de Andreus numa posição relevante no contexto associativo concelhio.*

*Recentemente os seus representantes legais interpelaram a Câmara Municipal no sentido de revitalizar o parque infantil de Andreus, situado na Praça Manuel Branco Vasco. Este parque foi durante muitos anos um polo de atratividade para as gerações mais jovens, no entanto, com o passar dos anos, a ação das condições climatéricas e a evolução legislativa nesta matéria, motivaram a sua degradação e condicionaram o seu encerramento parcial, tornando este equipamento obsoleto, afastando-o claramente do seu objetivo.*

*Na sequência deste contato, a Direção da Associação, propôs a concretização de uma ação de colaboração entre a Autarquia, a Associação de Moradores de Andreus e a Junta de Freguesia de Sardoal, através da partilha de responsabilidades (logísticas, financeiras e técnicas) com vista à requalificação do Parque Infantil. Deste modo, a Associação apresentou-se disponível para assumir parte da despesa com a aquisição dos diversos jogos/equipamentos, até um montante de 4,500 euros (quatro mil e quinhentos euros) propondo que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia assumissem as restantes despesas inerentes à requalificação do Parque Infantil.*

*Considerando que:*

- A requalificação deste parque infantil sempre se encontrou nos horizontes das intenções do executivo na dotação do Concelho de espaços de jogo e recreio que sirvam as diferentes faixas etárias;*
- A parceria fomenta a articulação salutar entre as diversas instituições, firmando pontos de complementaridade na prestação de apoio às populações;*
- A parceria afigura-se como uma mais-valia para o Concelho;*
- Compete à Câmara Municipal, no âmbito das competências conferidas na alínea o) do ponto 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município;*
- As responsabilidades explanadas no regulamento anexo ao Decreto-Lei nº 119/2009 de 19 de maio continuam a recair sobre o município.*

*Proponho que a Câmara delibere a concretização desta parceria e que atribua à Associação de Moradores de Andreus um subsídio de 1000 euros, para que esta possa assegurar o compromisso de aquisição dos jogos/equipamentos necessários à montagem do Parque Infantil. “ -----*



---

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta e atribuir um subsídio no valor de 1000 euros à Associação. -----

### **7. ATIVIDADE – VIAGEM À VELOCIDADE DA LUZ;**

---

Pelo serviço de Biblioteca foi apresentada a informação número 14, relativa ao assunto mencionado em título cujo teor é o seguinte: -----

*“A Biblioteca sugere um leque de atividades para as interrupções escolares das crianças e jovens do concelho deste verão. A decorrer de 22 de junho até 4 de setembro, das 14h30 às 16h, destinado a crianças e jovens dos 6 aos 14 anos.*

*Este ano comemora-se o Ano Internacional da Luz, sendo o tema de fundo que irá ser explorado ao longo das semanas, tendo como título: Viagem à Velocidade da Luz. Cada semana tem um tema. Iremos fazer uma longa viagem às várias formas da Luz, desde a Luz em si, na Astronomia, na Natureza, na Fotografia, no Mundo, na Ciência, na Energia, na Arte, no Cinema, no Teatro e por último na Fantasia.*

*Em anexo segue o plano proposto, onde poderão analisar cada atividade proposta.*

*As atividades propostas são maioritariamente pedagógicas, muitas delas com base em livros generalistas que fazem parte do espólio da Biblioteca, como Enciclopédicas Juvenis e Dicionários Visuais, promovendo ao mesmo tempo a leitura, mas também iremos propor outros livros para leitura, especialmente escolhidos para as sextas-feiras, na “Cesta dos livros”. Estas atividades poderão ser realizadas também fora do espaço da Biblioteca, mas dentro da vila, com uma exceção.*

*Para estas atividades é obrigatória inscrição. Cada participante pode inscrever-se em 25 sessões, num máximo de 12 inscritos por dia. Desta forma, a Biblioteca responsabiliza de certa forma os encarregados de educação, para que não vejam as atividades como uma mera ocupação, mas sim como algo pedagógico e cultural.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as atividades propostas de acordo com a informação prestada. -----

### **8. UMA NOITE NA BIBLIOTECA;**

---

Pelo serviço de Biblioteca foi apresentada a informação número 15, relativa ao assunto mencionado em título cujo teor é o seguinte: -----

*“Para comemorar o Dia das Bibliotecas a 1 de julho, a Biblioteca Municipal de Sardoal foi a pioneira com a atividade Uma Noite na Biblioteca.*



---

*É uma das atividades com mais sucesso e a mais esperada dos nossos leitores, por ser uma noite diferente, em que é passada na Biblioteca e se dorme efetivamente na mesma.*

*Mas como este ano se comemora o Ano Internacional da Luz, e nessa semana de 29 de junho a 3 de julho a semana é dedicada à Astronomia; pretendia-se tornar a noite ainda mais especial com uma sessão de Observação de estrelas nos Moinhos de Entevinhas, orientada pelo Centro de Ciência de Constância.*

*Assim, a autarquia disponibilizaria um meio de transporte até aos Moinhos de Entevinhas.*

*A atividade Uma Noite na Biblioteca será com inscrição obrigatória, para um máximo de 20 crianças, dos 7 aos 15 anos, sendo entregue um pequeno regulamento na inscrição. O qual segue em anexo para aprovação.*

*As inscrições serão de 8 a 26 de junho.*

*Cada criança terá de trazer o seu pijama, colchão, comida para a ceia e pequeno-almoço e outros objetos de higiene pessoal que achem necessários.*

*A concentração será pelas 21h na Biblioteca. A atividade terminará a partir às 8h30, dando tempo necessário aos encarregados de educação recolherem os seus educandos e para que às 9h a Biblioteca possa entrar no seu normal funcionamento.” -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada. -----*

## **9. CEDÊNCIA DE INDUMENTÁRIA**

---

Foi presente a informação número 04/2015, emanada do Gabinete de Apoio à Presidência, a qual refere o seguinte. -----

*“A Festa do Espírito Santo (ou do Bodo) tem contado sempre, com alguma indumentária cedida a título de empréstimo, pelo Senhor Arnaldo Cardoso, no que respeita aos figurantes que vestem trajes usados no Sardoal, em finais do século XIX e que fazem parte do cortejo da procissão.*

*No entanto, o senhor Arnaldo Cardoso quer doar os trajes ao município, para que possam ficar a fazer parte do nosso acervo patrimonial.*

*Assim fazem parte desse acervo:*

*(...)*

*Estes trajes encontram-se devidamente catalogados e os serviços aguardam a aquisição de caixas para que fiquem guardados nas melhores condições.” -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar e agradecer a oferta. -----*



---

**10. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;**

**10.1. FILARMÓNICA UNIÃO SARDOALENSE:**

- Dia 20 de junho – Santo Antão do Tojal – participação nas marchas populares da Associação Arpitojal. -----

- Dia 28 de junho – Mação – participação nas marchas populares de Mação. -----

- Dia 5 de julho – Mação – participação nas marchas populares de Mação. -----

O serviço competente informou favoravelmente os pedidos. -----

A Câmara municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos. -----

**10.2. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL:**

- Dia 22 de maio – Constância – observatório Centro de Ciência Viva. -----

O serviço competente informou favoravelmente o pedido, tendo o Senhor Presidente deferido o mesmo, o qual é presente a reunião de Câmara, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

**10.3. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ANDREUS:**

- Dia 14 de junho – Fátima – Passeio com a população daquela localidade. -----

Solicita também uma carrinha de nove lugares, para apoio ao “passeio motas de chapa amarela” a ter lugar no mesmo dia, ao mesmo local. -----

O serviço competente informou favoravelmente os pedidos. -----

A Câmara municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos. -----

**10.4. ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DOS AMIGOS DE ENTREVINHAS:**

- Dia 31 de maio – Marinhas – participação em prova de cicloturismo. -----

O serviço competente informou favoravelmente o pedido, tendo o Senhor Presidente deferido o mesmo, o qual é presente a reunião de Câmara, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

**11. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;**

**11.1. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL:**

Pelo Agrupamento de Escolas de Sardoal foi apresentado dois requerimentos a solicitar a cedência do Centro Cultural Gil Vicente, para os dias 01 e 19 de junho, para realização de atividades escolares. ----



---

O serviço competente informou favoravelmente os pedidos, os quais foram deferidos pelo Senhor Presidente da Câmara e presentes a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

## **11.2. DISTRITAL PSD SANTARÉM:**

---

Pela Distrital do PSD de Santarém a solicitar a cedência do Centro Cultural Gil Vicente, para realização de uma reunião no dia 28 de maio, bem como a isenção das taxas devidas. -----

O serviço competente informou favoravelmente o pedidos, o qual foi deferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

## **12. ISENÇÃO DE TAXAS;**

---

Foi presente um pedido de isenção de taxas, pela Associação R.C.D. das 4 Aldeias, relativas à realização de festas populares a realizar nos dias 05, 06 e 07 de junho. -----

A Câmara municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas. -----

## **13. LICENCIAMENTO DE DIVERTIMENTOS AO AR LIVRE;**

O SENHOR VEREADOR RUI SERRAS AUSENTOU-SE DA SALA DE REUNIÕES

### **13.1. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DAS 4 ALDEIAS**

---

Foi presente o processo de licenciamento de divertimentos públicos ao ar livre, requerido pela Associação Recreativa e Cultural das 4 Aldeias, para realização de festas populares, a ter lugar de 05 a 07 de junho, em Venda, freguesia de Alcaravela. -----

O Senhor Presidente deferiu o processo, o qual é presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

O SENHOR VEREADOR RUI SERRAS VOLTOU A ENTRAR NA SALA DE REUNIÕES

### **13.2. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL:**

---

Foi presente o processo de licenciamento de recinto de diversão provisória, requerido pelo Agrupamento de Escolas de Sardoal, para realização de festa de finalistas 2015/ 2016, no dia 23 de maio, na freguesia de Sardoal. -----



---

O Senhor Presidente deferiu o processo, o qual é presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

#### **14. LICENCIAMENTO DE PROVAS DESPORTIVAS;**

Foi presente o processo de licenciamento provas e manifestações desportivas, requerido pela Associação de Melhoramentos dos amigos de Entrevinhas, para realização do 3º Passeio de cicloturismo de Entrevinhas, a ter lugar no dia 17 de maio, em Entrevinhas, concelho de Sardoal. -----

O Senhor Presidente deferiu o processo, o qual é presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

#### **15. PARECER PRÉVIO;**

Foi presente a informação número 35/ 2015, emanada do serviço de Aprovisionamento, património e Armazém, relativo à emissão de parecer prévio para abertura de procedimento pré-contratual, para prestação de serviços no âmbito de Sistema de Informação Geográfica (SIG). -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer prévio favorável para abertura de um procedimento pré-contratual, por ajuste direto, para a prestação de serviços no âmbito do Sistema de Informação Geográfica (SIG). -----

<b>Encerramento</b>
---------------------

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dez horas e trinta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Aparício, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_